



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com

Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

DECRETO Nº 2053 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

PREFEITURA DE JARI

este(a) Decreto 2053 esteve
fixado (a) no mural de publicação
da Prefeitura, no período de 24/08/2011
a 03/09/2011.

Jari-RS _____

Assinatura

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I MOSTRA
AGROPECUÁRIA E I FEIRA DE TERNEIROS,
TERNEIRAS E VAQUILHONAS DO JARI.**

**PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal, no
uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 100, inciso IV da Lei Orgânica
Municipal:**

DECRETA:

**Art. 1º - Ficam nomeados, como abaixo listados, os
membros da Comissão Organizadora da I Mostra Agropecuária e I Feira de Terneiros,
Terneiras e vaquilhonas do Jari:**

- Paulo Sergio Amaral Silveira;
- Cleide Abel Moura Minuzzi;
- Tiana Streppel Cabral;
- Neuza Mattioni Prado;
- Mercilio Veslei Campos de Souza;
- Milton Leandro Taschetto;
- Zeno Almeida da Silva;
- João Lucas Konzen;
- Igor Rodrigues Carloto e
- Luiz Carlos Wagner.

**Art. 2.º - Fica nomeado como Presidente da Comissão
Organizadora da I Mostra Agropecuária e I Feira de Terneiros, Terneiras e Vaquilhonas do
Jari o senhor Paulo Sergio Amaral Silveira.**

Art. 3º- Revoga-se o Decreto nº- 1983 de 15 de Junho

de 2011.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

**DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de
Agosto de 2011.**

Assinatura

Milton Leandro Taschetto
Secretário de Administração e Planejamento

Assinatura
PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal